

DECRETO Nº 33.732, DE 15/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TARCILA MARIA BROETTO GIACOMIN**, Matrícula 1082, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Nível I, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45294 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.657, de 25/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal